

## ATA DA 12ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025

Ata da Décima Segunda Sessão Extraordinária da Décima Quinta Legislatura. No dia 10 (dez) de junho das 2025, às 18h00min, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, sob a Presidência do Vereador Sr. Marcelo João Barili, reuniram-se os vereadores de Salgado Filho, Paraná. Passado o registro de comparecimento, constatou-se a presença de todos os vereadores. Pauta do dia: Votação do Projeto de Lei nº 27, de 02 de junho de 2025. Súmula: Institui o Sistema Municipal de Cultura de Salgado Filho - SIMCULT, cria o Conselho Municipal de Cultura, o Fundo Municipal de Cultura, o Plano Municipal de Cultura, e dá outras providências. O Projeto de Lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Votação do Projeto de Lei nº 28, de 03 de junho de 2025. Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Termo de Fomento e transferir recursos financeiros livres a Associação de Produtores e Agroindústrias de Salgado Filho - APASF. O Projeto de Lei recebeu parecer favorável das Comissões Permanentes da Câmara Municipal. Colocado em votação no plenário foi aprovado. Todo o conteúdo da sessão, demais comentários estarão disponíveis na íntegra em áudio e vídeo, no site da Câmara Municipal para livre acesso a qualquer vereador ou cidadão que assim desejar. Presidente Marcelo João Barili, agradece a presença de todos e encerra a sessão. Nada mais, eu Carla Luciane Barcarol lavrei a presente ata, que lida e aprovada, vai ser assinada pelo presidente e demais vereadores. Sala de sessões, Salgado Filho, Estado do Paraná, 10 de junho de 2025.

Secretário(a): Carla Luciane Barcarol

Adair Sugari: Adair Sugari

Diego José Annater: Diego José Annater

José Favaretto: José Favaretto

Marcelo João Barili: Marcelo João Barili

Mirian Rosani Militz de Oliveira: Mirian Rosani Militz de Oliveira

Nivaldo Duarte Beber: Nivaldo Duarte Beber

Paulo Cesar Pansera: Paulo C. Pansera

Rudinei Antonio Klein: Rudinei A. Klein

Valmir Deni Rech: Valmir D. Rech